



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos com vistas à elaboração e posterior encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei instituindo a Semana Municipal de Educação Cidadã.

Senhor Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André a realização de estudos com vistas à elaboração e posterior encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei instituindo a Semana Municipal de Educação Cidadã.

Justificamos a iniciativa tendo em vista que nos últimos anos, temos acompanhado com preocupação os desafios enfrentados pela democracia no Brasil de acordo com o Índice Global de Democracia, em 2024 o país foi classificado como uma "democracia imperfeita", ficando na 57ª posição mundial. Essa classificação reflete problemas como desinformação, polarização política, crise de representatividade e falta de participação social.

Diante desse cenário, é urgente promover ações que fortaleçam a cultura democrática. Uma das formas mais eficazes de fazer isso é por meio da educação cidadã, que ensina desde cedo os direitos e deveres dos cidadãos e incentiva a participação ativa na sociedade.

A escola tem um papel central nesse processo. É um espaço de formação não só acadêmica, mas também de valores democráticos. Por isso, propomos a criação da Semana Municipal de Educação Cidadã, com atividades que estimulem a reflexão, o pensamento crítico e o engajamento dos estudantes em temas como democracia, ética, respeito às diferenças, participação política e combate à desinformação.

A iniciativa está em sintonia com o que prevê a Constituição Federal de 1988, que garante o direito à educação como meio de preparar o cidadão para a vida em sociedade e para o exercício da cidadania. Mais do que uma semana de eventos, trata-se de um compromisso com a formação de jovens mais conscientes, preparados para contribuir com uma sociedade mais justa, democrática e participativa. Com a realização anual da Semana Municipal de Educação Cidadã, o Município de Santo André dará um passo importante para fortalecer os valores democráticos e promover uma cidadania mais ativa e responsável, desde as salas de aula até a vida pública.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003500390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2025.

**Ver. Dandan
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003500390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.